



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº 0557/2024

REGISTRAR OS MENORES PREÇOS PARA EVENTUAIS
AQUISIÇÕES – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA MERENDA ESCOLAR

Tuiuti/SP, 18 de junho de 2024



HISTÓRICO DE REVISÕES

Data	Versão	Descrição	Autor
18-06-2024	1.0	Finalização da primeira versão do documento	D.E.



Estudo Técnico Preliminar nº 09/2024

1. Informações Básicas

1.1. Processo Administração nº 0557/2024.

2. Descrição da necessidade

2.1. Registrar os menores preços para eventuais aquisições de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros para merenda escolar.

2.2. A Prefeitura Municipal de Tuiuti - SP, São Paulo, necessita adquirir o objeto deste ETP para atender o as necessidades do Departamento de Educação.

2.3. A necessidade alimentar não é apenas para suprir as necessidades físicas do corpo humano, sabemos que a alimentação é também essencial para o desenvolvimento cognitivo desde a infância a fase adulta de uma pessoa. No âmbito escolar essas considerações já foram temas de pesquisas que comprovam o aumento dos índices escolares aliados a bons atos alimentares, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) desenvolveu o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), esse um dos programas complementares para o desenvolvimento do sistema de ensino aprendizagem na educação básica. Na Resolução de nº 26/2013 do FNDE diz que: “A alimentação escolar é direito dos alunos da educação básica pública e dever do Estado, e será promovida e incentivada, com vista ao atendimento dos princípios e das diretrizes estabelecidas nesta Resolução.” Diante do exposto faz se necessário a aquisição dos itens relacionados no Termo de Referência.

2.3.1. Neste contexto, se faz necessário a aquisição dos seguintes produtos e especificações:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABACAXI PÉROLA, graúdo, fruto destinado ao consumo in natura, devendo se apresentar fresco, uniforme no tamanho; aroma, cor e sabor próprios da variedade. Não deve apresentar lesões mecânicas ou provocadas por insetos, não deve conter substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderentes à casca Peso médios unitário: 1,5kg a 2,0kg	464374	UNIDADE	4.000	12,79	51.160,00



2	BANANA NANICA CLIMATIZADA, de acordo com a NTA 17: com grau de maturação, manipulação e conservação adequada de consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor e conformação uniformes. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos e fertilizantes. Peso médio unidade: 80gr.	464380	KG	8.000	7,16	57.280,00
3	BATATA INGLESA: escovada e lavada, tipo holandesa ou inglesa, 1ª qualidade, branca. Deve estar livre de sujidades, terras aderentes a casca. Deve atender os padrões microbiológicos da RDC nº 12, de 02/01/01 da Anvisa.	463762	KG	5.000	9,37	46.850,00
4	CEBOLA ESPECIAL, 1ª qualidade – de acordo com a NTA 15: lisa, com polpa intacta, com coloração e tamanho uniforme, típicos da variedade sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca, não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca, isenta de umidade externa anormal, de colheita recente.	463784	KG	900	9,37	8.433,00
5	COLORÍFICO EM PÓ: o produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 70 (Decreto 12.342/78), Resolução CD/FNDE nº 26 de 17/06/13. Ingredientes: urucum em pó. Deverá ser preparado com matérias primas de boa qualidade e não deverá apresentar cheiro acre ou	463937	KG	60	39,85	2.391,00



	rançoso. Características: aspecto de pó fino homogêneo, cor variando do alaranjado ao vermelho intenso, cheiro e sabor próprio. Embalagem primária: saco de polietileno, resistente, atóxico, lacrado, contendo de 100 à 500 gramas					
6	GOIABA, BRANCA OU VERMELHA: Formato ovalado a arredondado, coloração da casca verde a amarela e textura lisa a rugosa. Deve possuir diâmetro superior a 60mm. Embalagem aproximada contendo aproximadamente 2kg de produto. Não serão aceitos produtos apresentando danos por praga, defeitos de casca grave, passado, com fermento e podridão.	464392	KG	800	12,92	10.336,00
7	LARANJA, TIPO LIMA: Formato esférico, coloração da casca verde- amarelada, coloração da polpa laranja, textura da casca levemente lisa, umbigo ausente. Deve apresentar diâmetro superior a 65 mm. Sabor predominantemente adocicado. Não serão aceitos produtos apresentando podridão, dano por praga, fermento, murcho e imaturo. Embalagens contendo aproximadamente 20 kg de produto.	464394	KG	800	8,15	6.520,00
8	LARANJA PÊRA: laranja tipo pera, destinada ao consumo in natura, devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor próprio da variedade. Não estarem danificadas por lesões de origem mecânica/ insetos que afetem suas características, não devem conter terra, sujidades ou corpos estranhos aderentes a casca, tam. Médio e uniforme. Peso médio: 130gr.	464393	KG	6.000	7,08	42.480,00



9	MAÇÃ: gala, nacional ou Fuji: frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução. No tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho. Tipo 135.	464400	KG	6.000	15,27	91.620,00
10	MAMÃO, TIPO FORMOSA: de 1ª qualidade, destinado ao consumo in natura, devendo se apresentar fresco, tamanho, aroma, cor e sabor próprio da variedade. Apresentar grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo mediato ou imediato. Não devem estar danificados por lesões de origem mecânica ou por insetos que afetem suas características., não devem conter terra, sujidades ou corpos estranhos aderentes à casca. Deve atender os padrões RDC nº12, de 02/01/01 da Anvisa.	467418	KG	2.000	9,46	18.920,00
11	MANGA, TIPO PALMER. frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho. Peso médio: 400gr.	464407	KG	3.000	12,27	36.810,00
12	ORÉGANO – Desidratado, acondicionado em embalagem própria para alimento, contendo nesta 500g (unidade) de peso líquido do produto, e em embalagem secundária de polietileno ou de papelão, ambas, próprias para alimentos. Deve constar na embalagem informações conforme legislação vigente.	463916	PACOTE	160	33,46	5.353,60
13	OVOS DE GALINHA - embalados em cartelas com doze unidades, tamanho médio, sem trincos, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade sendo que no rótulo deverá conter o registro	446619	DUZIAS	1.500	13,40	20.100,00



	do produto.					
14	PEPINO, TIPO CAIPIRA: Deve apresentar coloração da casca verde-clara lisa, textura da polpa macia. Comprimento aproximado superior a 15 cm. Embalagens contendo aproximadamente 20 kg de produto. Não serão aceitos produtos apresentando podridão, fermento, deformação grave, passado, com virose e murcho.	463800	KG	750	7,32	5.490,00
15	PEPINO, TIPO JAPONÊS: Coloração da casca verde-escura brilhante, textura da polpa crocante. Deve apresentar comprimento aproximado superior a 25 cm. Embalagens contendo aproximadamente 20 kg de produto. Não serão aceitos produtos apresentando podridão, fermento, deformação grave, passado, com virose e murcho.	463801	KG	200	10,30	2.060,00
16	PÊRA, TIPO WILLIAM'S: Formato oblongo, obtuso, piriforme. Coloração da casca amarela, verde-amarelada. Coloração da polpa branca. Peso aproximado da unidade 150 a 200 gramas. Embalagens contendo aproximadamente 20 kg do produto.	464425	KG	2.500	17,74	44.350,00
17	PÊSSEGO, TIPO AURORA: Formato ovalado, bico pouco evidente. Coloração de fundo amarela, coloração da polpa amarela, caroço aderido. Medida aproximada superior a 50mm de diâmetro. Sabor predominantemente adocicado. Não serão aceitos frutos apresentando podridão, defeito de polpa, imaturo, dano por praga, fermento, murcho, passado. Embalagens contendo aproximadamente 7 kg de produto.	464333	KG	300	24,65	7.395,00



18	TEMPERO DESIDRATADO, CHIMICHURRI. Deve conter os seguintes Ingredientes: Cebola desidratada, alho desidratado, salsa desidratada, páprica desidratada, pimentão vermelho desidratado, orégano desidratado, cebolinha desidratada, mostarda desidratada e louro desidratado. Não pode conter Glutamato monossódico ou sais sódicos. Embalagem de 250 grs. Deve conter registro do produto no rótulo.	458149	PACOTE	60	52,44	3.146,40
19	VAGEM - Formato da vagem alongada, cilíndrica e curva. Formato do grão pequeno, liso e globoso. Coloração da casca e vagem verde. Peso aproximado da vagem superior a 5 gramas e embalagens com peso aproximado superior a 10kg de produto. Não serão aceitos produtos apresentando dano por praga, ferimento, podridão e murcho.	481123	KG	250	24,81	6.202,50
20	ABÓBORA MADURA - seca ou fresca, de primeira qualidade, bem desenvolvida. Tamanho médio a grande. Coloração amarelada, uniforme, casca limpa e rígida, sem manchas e sem partes amolecidas, polpa macia e sem manchas.	463748	KG	300	3,95	1.185,00
21	AÇAFRÃO PÓ - açafraão pó fino, homogêneo, coloração amarela intensa, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie. embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. embalagem original de fábrica de 50 gramas.	463857	PACOTES	50	23,97	1.198,50
22	LOURO EM FOLHAS - desidratado, acondicionado em sacos de polietileno; embalagem de 50g, com data de fabricação e validade mínima de 90 dias.	463904	PACOTES	50	16,78	839,00
23	ABACATE MANTEIGA Produto de primeira qualidade casca lisa, verde in natura,	464371	KG	250	9,72	2.430,00



	apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação ser bem desenvolvido e maduro; com polpa intacta e firme; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05, (inst.normat. N° 01 de 01/02/02); com padrões de Embalagem de instrução normativa conjunta nº 9, do de 12/11/02, (SARC, ANVISA, Inmetro); produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados. Peso médio 500 gramas.					
24	ACEROLA: Acerola fresca, de primeira qualidade; acondicionada em sacos plásticos transparentes, seguida de caixas plásticas; apresentando tamanho, cor e conformação uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa intacta e firme; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; bem conservadas e isentas de sujidades, contendo identificação produto e do fornecedor; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	464340	KG	200	27,44	5.488,00
25	BRÓCOLIS: Deverá apresentar pedúnculo longo, com vários ramos, de coloração verde-média, botões florais graúdos, de coloração verde-escura. Peso médio 500 gramas/unidade.	463837	UND	2.500	8,94	22.350,00
26	MANDIOCA: Graúda; de primeira; firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes) livre de enfermidades; materiais terrosos; tamanho e coloração uniforme; devendo ser graúda, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05, com padrões de Embalagem de instrução normativa conjunta	463795	KG	300	9,44	2.832,00



	nº 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, Inmetro); produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. DEVERÁ SER DESCASCADA E EMBALADA À VÁCUO.					
27	MILHO VERDE IN NATURA: Identificação: <i>Zea mays</i> L. Deve apresentar grãos amarelo-claro, sabor adocicado, peso superior a 350gramas a espiga. Deverá ser entregue descascado. Não deve apresentar grãos secos, livre de pragas, larvas e/ou sujidades.	463797	KG	1.000	10,15	10.150,00
28	CANELA EM PÓ. Especificação : Canela pura, em pó, de cor característica, livre de umidade. Embalagem de 50g. Deverá ser entregue com no mínimo de 6 meses de validade a partir da data de entrega. Embalagem deve seguir as legislações vigentes, apresentando nome do produto, validade, lote.	463872	PACOTES	60	20,84	1.250,40
29	CANELA EM PAU. Ingredientes: Canela em pau desidratada, data de fabricação recente. Embalagem contendo 50 g. Deverá ser entregue com no mínimo de 6 meses de validade a partir da data de entrega. Embalagem deve seguir as legislações vigentes, apresentando nome do produto, validade, lote.	463873	PACOTES	50	25,29	1.264,50
30	CRAVO DA ÍNDIA: Constituídos por botões florais são, secos e limpos, acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. De acordo com a rdc nº276/2005.	480295	PACOTES	50	36,09	1.804,50



	Embalagem de 40g					
31	NOZ MOSCADA: noz moscada moida embalagem de plástico transparente de 10gr, contendo marca do fabricante data de fabricação e validade. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. De acordo com a rdc nº276/2005. Embalagem de 40g	463912	PACOTES	30	16,07	482,10

3. Requisitos

- 3.1. Departamento de Educação.
- 3.2. Responsável Técnica: Thais Aparecida Ferreira da Silva;
- 3.2.1. Responsável pelo Departamento: Kelly Meire Jadach Jardim.

4. Descrição dos requisitos da aquisição/contratação

- 4.1. As especificações dos itens encontram-se no Termo de Referência deste documento. Os itens solicitados deverão atender as exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial – ABNT, INMETRO e etc.; atentando-se, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VII, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

5. Pesquisa de preços

- 5.1. Com fulcro nas fontes de preços praticados nos âmbitos do Comprasnet, Bec, Licitações-e, Caixa Econômica Federal e outras plataformas de compras eletrônicas oficiais, bem como em levantamentos realizados de compras efetivadas por outros entes federados e, na ausência desses preços, com base em pesquisa realizada junto à fornecedores do ramo, constatamos os preços de mercado são aqueles inseridos no item 01 deste ETP.

6. Julgamento por item

- 6.1. A jurisprudência vigente é que o critério de julgamento das licitações deve ser o de menor preço por item, podendo, com a devida motivação e justificativas técnicas necessárias, ser utilizado o critério de menor preço por lote/grupo ou até mesmo o maior desconto incidente sobre tabela referencial oficial.
- 6.2. Neste contexto, entendemos que o julgamento deve ser processado pelo critério de menor preço por item, eis que esse critério propicia maior competitividade e preserva a igualdade entre os licitantes.



7. Estimativa global da contratação

7.1. Conforme consta nos itens 1, o preço estimado global desta aquisição/contratação é de R\$ 518.171,50 (quinhentos e dezoito mil e cento e setenta e um reais e cinquenta centavos).

8. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

8.1. Conforme acima aduzido, o parcelamento, ou seja, a entrega de um mesmo produto por vários fornecedores, não se mostra viável, em função da logística de distribuição e controle, que a Administração deve adotar.

8.2. Desta forma, os itens serão julgados por item, sendo vencedor responsável pela entrega da totalidade do quantitativo licitado, durante o prazo contratual, podendo ser a entrega única ou fracionada, desde com as necessidades da Prefeitura.

9. Resultados pretendidos

2.1. O direito à alimentação escolar a ser oferecido pelos governos federal, estaduais e municipais, o FNDE desenvolveu o PNAE como programa suplementar para ajudar estados e municípios a atenderem suas demandas com uma alimentação escolar de qualidade de acordo com cada faixa etária e carga horária presencial escolar. O presente estudo vem demonstrar que os itens listados no Termo de Referência são necessários não só para cumprir a legislação, mas acima de tudo tratar de aproximadamente 1.206 alunos da rede municipal e estadual de ensino, ofertando lhes uma alimentação de qualidade, buscando suprir as necessidades físicas trazendo resultados no desenvolvimento da aprendizagem. O município de Tuiuti possui 6 (seis) unidades de ensino, sendo, uma creche municipal, duas escolas infantil e fundamental em tempo integral, três escolas infantil e fundamental e uma escola ensino médio ensino integral. A futura licitação serve para efetivar o direito a esses educandos de receber alimentação adequada a sua faixa etária e carga horária referente ao período que se mantiverem nas unidades.

10. Fiscalização

10.1. A Administração designará fiscal para acompanhar a execução contratual, devendo o fornecedor atender suas solicitações.

10.2. A gestão do contrato ou da ata de registro de preços será também confiada à servidor formalmente designado.

11. Mapeamento de riscos

11.1. O mapeamento de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da aquisição/contratação e gestão contratual. Para identificar o risco, define-se a probabilidade de ocorrências de eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como identificação dos responsáveis por ação.

11.2. A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e de gestão:



Risco	Probabilidade /impacto	Dano	Ação
Questionamentos excessivos no pregão	baixo	Legitimidade do edital	Atender a lei e dispor de regras claras, transparentes e atendam os princípios básicos
Licitação deserta	baixo	Licitação fracassada	Ampliar prazo legal de apresentação de proposta e não constar especificações desarrazoadas dos itens
Adjudicatário (vencedor) se recusa a firmar a ata ou contrato	Baixa/alto	Erro na proposta ou preço inexecutável	Proceder avaliação dos preços ofertados, promovendo-se a desclassificação, após diligências, do fornecedor com preços nestas condições.
Incapacidade de a empresa vencedora executar o contrato	Baixa/alto	Erro na proposta, preço inexecutável ou aumento de preços de mercados.	Idem anterior; facultar no edital a possibilidade de empresa contratada pleitear a recomposição, mediante apresentação de documentos comprobatórios das ocorrências.
Falência da empresa	Baixa/alto	Empresarial/Atraso no fornecimento do item.	Exigir garantias contratuais
Falta de produtos ou atraso entregas	Baixa/alto	Atraso no fornecimento do item.	Exigir garantias e verificar margem de segurança da quantidade em estoque do produto

12. Declaração de Viabilidade

12.1. A equipe de planejamento declara ser viável a solução ora empregada.



13. Justificativa da viabilidade

- 13.1. A equipe de planejamento declara viável a aquisição/contratação do objeto com base neste ETP, consoante disposições legais vigentes.

14. Responsáveis

- 14.1. Requisitante: Kelly Meire Jadach Jardim.
14.2. Departamento: Departamento de Educação.